



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 964/2006**


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,  
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,  
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **ALTAMIRO GARCIA FILHO**, Juiz  
de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de **JATAÍ-GO**, para  
responder pela jurisdição eleitoral da **102ª** Zona, com sede na Comarca de  
**PIRANHAS-GO**, a partir de 30/10/2006 até o retorno da titular, que se  
encontra de férias.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2006.

  
Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**  
Presidente